

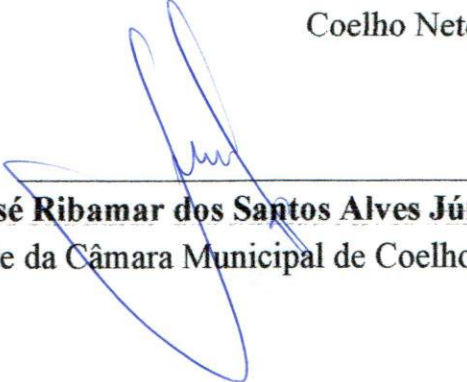
TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 015/2025**
- b) **Dispensa de Licitação nº 009/2025**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** **F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.829.743/0001-18
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2025.
- f) **Valor total:** R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil quinhentos reais).
- g) **Item Orçamentário:**
Orgão:01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 20 de março de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA